

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020007673, foi publicada no Placar no dia 17/07/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020007673 tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em digitalização de documentos e organização dos arquivos físicos do Município de Inaciolândia, conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: PRATIKA CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.466.056/0001-43, com sede em Inhumas - GO, no importe total de R\$ 45.000,00, contrato nº. 036/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 094/2020 de 17 de Julho de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 17/JULHO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal da Administração
Flavio Carvalho
Portaria nº.2128/2020